CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº_____2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal de Muriaé, e ao Secretário Municipal de Agricultura, Fernando Levati,** para que viabilize a concretagem da estrada rural **Avenida Cel. José Joaquim Pereira, no Bairro Sofocó.**
Esta via após a Escola Municipal Antonio Pereira da Silva, se encontra em seu estado precário e merece ser priorizada visto o grande tráfego diário pelos proprietários locais, que necessitam da estrada para transporte de mercadorias, transporte de estudantes, e locomoção para cidade para acesso a rede de saúde ou mesmo para compras de insumos, inclusive pelo restaurante da Charretinha que é frequentado por grande parte da população de Muriaé, e que no período das aguas, os pontos frequentes lamaçais interferem no livre transito onde os veículos correm o risco de ficarem atolados no barro.

Enfim, pelo exposto certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de Abril de 2024

Miriam Facchini
Vereadora

.